INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-024

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021,* declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2021-024,** conforme a Lei Federal n°8666/93, art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III.

- CONTRATO **N° 1507006/2021**, com o responsável **BUCHACRA E PORTES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ: N° 27.078.313/0001-19,** com o valor global de **R$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS);**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E SECRETARIAS AGREGADAS.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Além de verificar que, conforme a solicitação e justificativa da Prefeitura Municipal de Capanema, visa a contratação de advogado com expertise em temas relacionados ao Direito Público Municipal, especificamente, a matéria afeta as Licitações e Contratos Administrativos.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n°8666/93, art. 25 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Oficio de Solicitação N° 089/2021
2. Termo de Referência
3. Documentações
4. Despacho
5. Dotação Orçamentária
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira
7. Autorização
8. Minuta do Termo de Contrato
9. Parecer Jurídico
10. Termo de Inexigibilidade de Licitação N°1207001/2021
11. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
12. Extrato de Inexigibilidade de Licitação
13. Convocação para Celebração do Contrato
14. Contrato N°1507006/2021
15. Extrato do Contrato
16. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 03 de agosto de 2021

PATRICK LIMA DE CARVALHO:02085722288

Assinado de forma digital por PATRICK LIMA DE CARVALHO:02085722288
Dados: 2021.08.03 10:54:25 -03'00'

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno